



## FMS SÃO SIMÃO

Comprovante de Tramitação de Processo

**Número do Processo**

**28129/2022**

[WWW.SAOSIMAO.GO.GOV.BR](http://WWW.SAOSIMAO.GO.GOV.BR)

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Órgão de Origem         | <b>FMS SÃO SIMÃO</b>                                       |
| Departamento de Origem  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                            |
| Órgão de Destino        | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO</b>                   |
| Departamento de Destino | <b>LICITAÇÃO</b>   |
| Interessado             | <b>SAO SIMAO-FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>              |
| Assunto                 | <b>ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO</b>                            |
| Data/Hora do Processo   | <b>01/12/2022 09:59</b>                                    |
| Resp. Autuação          | <b>ERICA REJAN CAMILO</b>                                  |
| Descrição Resumida      | <b>Encaminhamento da documentação da empresa BEM-ESTAR</b> |
| Enviado por             | <b>ERICA REJAN CAMILO</b>                                  |
| Data/Hora de Envio      | <b>02/12/22 10:41</b>                                      |

---

**RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PROCESSO**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício n° 5080/2022

São Simão, 01 de dezembro de 2022.

**Ilma Sr<sup>a</sup>**  
**Graciele Souza Pereira**  
**Presidente Comissão de Licitação**  
**Prefeitura Mun. de São Simão – GO.**

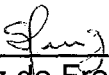
Prezada Senhora,

A par do prazer de cumprimentá-la, venho através deste encaminhar documentação enviada pela empresa **BEM-ESTAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, a qual solicita desistência de alguns itens (documento em anexo) da licitação Pregão Eletrônico n° 036/2022, pelos motivos descritos no pedido e na documentação em anexo.

Nestes termos peço que seja analisada a documentação, aguardando resposta do chamamento do 2º colocado para que o fornecimento do referido item não prejudique, nem ocasiona maiores transtornos a população.

Certa de contar com a vossa especial atenção, antecipamos agradecimentos com votos e estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Suely Luiz de Freitas**  
**Secretária Mun. de Saúde**

Dra. Suely Luiz de Freitas  
Secretária Mun. de Saúde  
Decreto 539/2022

## SOLICITAÇÃO

**ASSUNTO:** *Requerimento de cancelamento parcial de ata de registro de preço (pregão eletrônico nº 036/2022 – processo administrativo nº 10435/2022 – ARP nº 036/2022) por iniciativa do fornecedor ante a ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito.*

**SOLICITANTE:** BEM-ESTAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.202.919/0001-30, com sede na Rua C-179, nº 945, quadra 612, lote 11, Sala 03, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74280-285, neste ato representado por sua sócia *Analia Maria de Oliveira Lozi*, ora denominada **SOLICITANTE**.

**SOLICITADA:** FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO SIMÃO-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ 11.078.437/0001-64, com sede na Avenida Goiás, s/n, Edifício da Secretaria Municipal de Saúde, Centro, Município de São Simão-GO, CEP 75.890-000, ora denominado **SOLICITADO**.

Inicialmente convém salientar que a **SOLICITANTE** participou do certame previsto no edital do pregão eletrônico de nº 036/2022 destinado a aquisição dietas enterais, parenterais e suplementos alimentares orais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Simão-GO.

Após a homologação do processo licitatório a **SOLICITANTE** assinou a competente ata de registro de preços nº 036/2022 do pregão eletrônico nº 036/2022, oportunidade em que se deu início ao fornecimento dos respectivos produtos de acordo com as necessidades da **SOLICITADA**.

Insta consignar que a participação da **SOLICITANTE** no certame apenas foi possível em razão de uma parceria comercial com a empresa Nestlé Brasil LTDA, haja vista que a referida empresa (Nestlé) comercializa seus produtos **EXCLUSIVAMENTE** com empresas credenciadas.

Vejamos a solicitação de preços enviada pela **SOLICITANTE** a empresa Nestlé que comprova que, de fato, a participação no certame realizado se deu exclusivamente em razão de seu credenciamento junto a marca:

## ENC: PNE BEM ESTAR - SOLICITAÇÃO DE PREÇOS - FMS SÃO SIMÃO

1 mensagem

Balbino, Juliano, BR-Brasília <Juliano.Balbino@br.nestle.com>  
Para: Letícia <bemestanutricoes@gmail.com>

27 de julho de 2022 15:19

Bom tarde Alexandrino,

Segue autorização de preços mínimos para Bem Estar participar de PE 10435 do FMS de São Simão, que ocorrerá em 28/07/22.

| Código   | Material                               | Quantidade (qtz) | Preço unit. do NF | Preço Point (Preço) |
|----------|--|------------------|-------------------|---------------------|
| 12314810 | ISOSOURCE 1.5 CAL Baunilha 12x1L BR    | 47               | R\$ 15,97         | R\$ 20,35           |
| 12475944 | NUTREN 1.0 Baunilha 24x400g BR         | 105              | R\$ 35,00         | R\$ 42,00           |
| 412340   | NUTREN ACTIVE PBIO1 Vanilla 12x400g BR | 396              | R\$ 24,00         | R\$ 28,80           |

Entrou em contato com a equipe do Solution para verificação?

Rescato que a partir de agosto/22, todos os pedidos serão enviados somente via plataforma, precisamos nos antecipar!!

Fico a disposição para ajudá-los.

At,

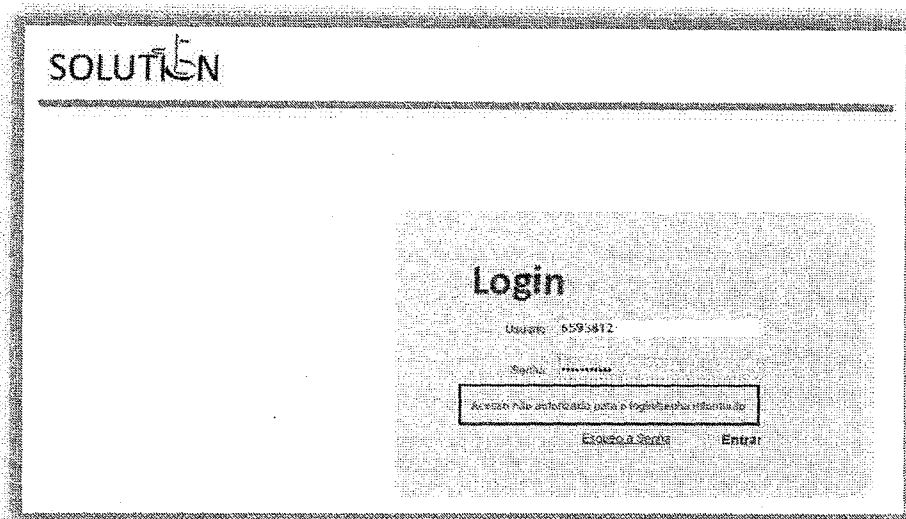


Juliano Balbino | Nestlé Health Science

+55 (62) 99416-6421

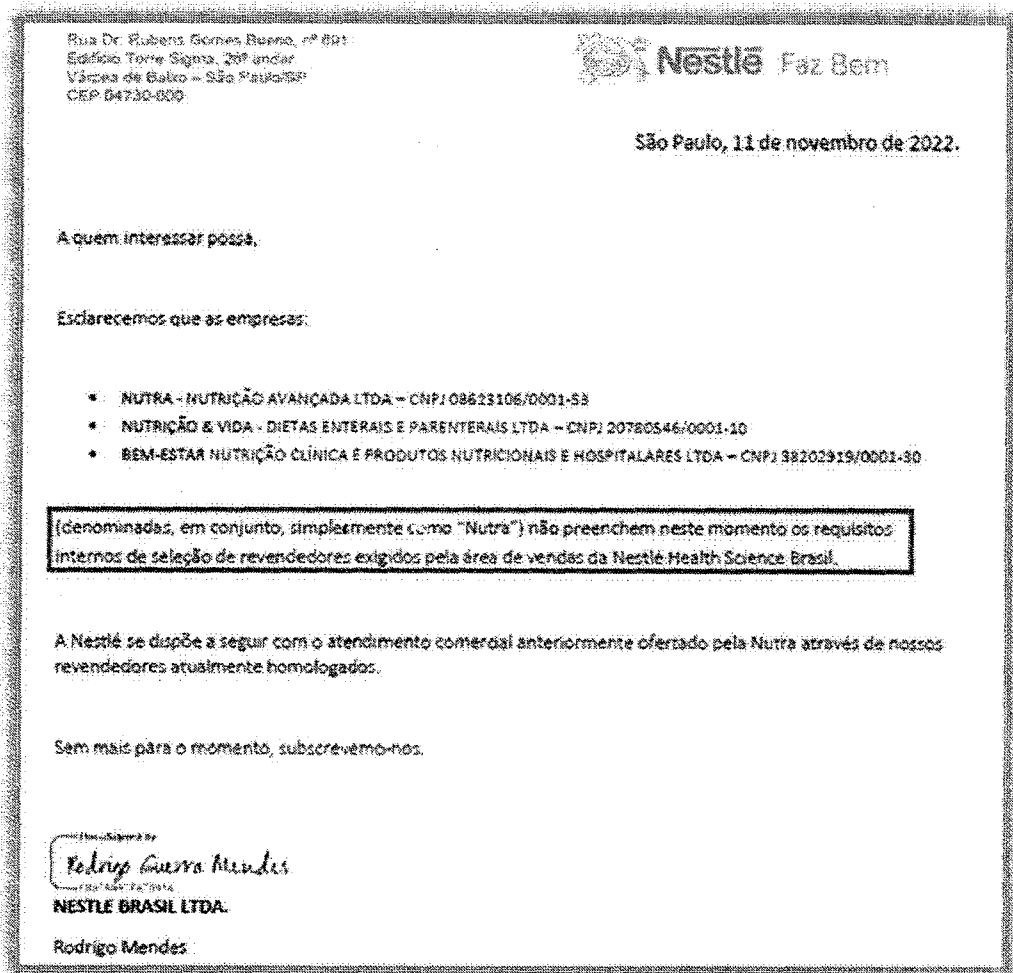
E-mail: juliano.balbino@br.nestle.com

O fato é que na data de 07 de novembro de 2022 a **SOLICITANTE** foi surpreendida com o seu bloqueio no “Solution”, site utilizado pela empresa Nestlé para realização de pedidos por seus distribuidores. Vejamos:



Em seguida, a **SOLICITANTE** foi notificada acerca de seu **DESCREDENCIAMENTO** da marca Nestlé, de modo que **NÃO** mais consegue realizar a compra de produtos e proceder a entrega à **SOLICITADA**.

Vejamos um documento enviado pela Nestlé que comprova o alegado:



Insta consignar que a **SOLICITANTE** tentou entrar em contato com diversos revendedores da marca Nestlé, na tentativa de conseguir efetivar as referidas compras e cumprir com suas obrigações assumidas na ata de registro de preço, todavia, **NÃO** obteve sucesso, ao passo que provavelmente a Nestlé tem intervindo junto aos respectivos revendedores, os proibindo de realizar qualquer tipo de comercialização com a **SOLICITANTE**.

Convém salientar também, que o encerramento das relações comerciais entre a **SOLICITANTE** e a marca Nestlé se deu porque a

referida marca buscava impor a margem de lucro nas vendas efetivadas entre a **SOLICITANTE** e terceiros, o que **NÃO** foi aceito pela **SOLICITANTE** e culminou no seu descredenciamento por uma atitude arbitrária da empresa Nestlé.

Destaca-se que a **SOLICITANTE** tomará todas as medidas legais com relação a empresa Nestlé, todavia, reconhecendo a urgência no fornecimento de seus produtos à administração pública e a **impossibilidade momentânea de fazê-lo**, não resta outra alternativa à **SOLICITANTE** senão requerer o **CANCELAMENTO** da ata de registro de preços **com relação aos produtos da marca Nestlé**, sendo eles:

|                                     |
|-------------------------------------|
| ISOSOURCE 1.5 1000ML SISTEMA ABERTO |
|-------------------------------------|

|        |
|--------|
| NESTLÉ |
|--------|

Tal pleito encontra amparo no artigo 78, inciso XVII da Lei 8.666/1993, senão vejamos:

*Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:  
(...)*

***XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.***

Ressalta-se que a situação em testilha se amolda perfeitamente ao conceito de **FATO SUPERVENIENTE DECORRENTE DE CASO FORTUITO**, haja vista que a **SOLICITANTE** foi **SURPREENDIDA** com a informação da empresa Nestlé acerca de seu descredenciamento, de modo que **NÃO** é possível a aquisição de produtos para o cumprimento da ata de registro de preços em questão.

Destaca-se que a empresa **SOLICITANTE** tentou reverter a situação através do envio de uma contranotificação à empresa Nestlé solicitando o imediato desbloqueio dos sistemas de pedido, bem como através de reuniões com o jurídico da Nestlé, todavia **NÃO** obteve êxito, haja vista que sequer responderam a contranotificação enviada e, ainda, se negaram a retomar o fornecimento de produtos em reunião realizada.

Ante ao exposto, considerando a ocorrência de **FATO SUPERVENIENTE DECORRENTE DE CASO FORTUITO** que impede com que a **SOLICITANTE** cumpra a entrega de produtos da marca Nestlé, pugna pelo **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** n° 036/2022.

# bem...estar

Nutrição clínica, produtos nutricionais e hospitalares

Sem mais para o momento e, confiando na certeza da manutenção da sólida parceria construída entre as partes, com o acolhimento da justificativa apresentada, subscrevo-me.

Goiânia, 29 de novembro de 2022.

BEM ESTAR NUTRICAÇÃO  
CLÍNICA E PRODUTOS

NUTRICIONAI:382029190001  
30

Assinado de forma digital por BEM  
ESTAR NUTRICAÇÃO CLÍNICA E  
PRODUTOS

NUTRICIONAI:38202919000130

Dados: 2022.11.30 16:44:18 -03'00'

**BEM-ESTAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS  
NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**